PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 6.530, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 120.000,00 - SMS.**

EDUARDO RAFAEL VIERA OLIVERA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 120.000,00** (Cento e vinte mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2010/2013, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2013, no programa **"0026 – Saúde para Todos",** na ação **"3331 – Aquisição de Ambulância",** com o e**l**emento de despesa abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.03.10.301.0026.3331	449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	4292*
08.03.10.301.0026.3331	449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0040*
		T o t a l.....	**120.000,00**	

(*) Recurso 0040 – ASPS (*) Recurso 4292 – FES/Coredes/Consulta Popular

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial indicado no artigo anterior, o crédito financeiro a ser efetuado conforme empenho do Governo Estadual nº 134214123 relativo ao projeto de Universalização da Saúde no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) e, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red	Recurso
08.01.10.301.0026.4078	339033	Passagens e Despesas c/Locomoção	20.000,00	579	0040*

(*) Recurso 0040 – ASPS

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 1º de novembro de 2013.

EDUARDO RAFAEL VIERA OLIVERA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

FABRÍCIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração